

DECRETO Nº 014 / 2024

"Faculta o ponto no dia 28 de outubro de 2024, alusivo ao 'Dia do Servidor Público', e dá outras providências."

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal pelo transcurso do "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor Público" é comemorado anualmente no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que igual medida foi adotada pelo governo do estado e por diversos municípios do Piauí,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2024, exceto para os serviços imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, Transporte, Saúde e Educação, que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do dia 29 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2024.



Naerton Silva Moura
- Prefeito Municipal -